
RES: PE 90122/2025 - ESCLARECIMENTO

De Cristiano da Costa Ventilari <ventilari@senado.leg.br>

Data Seg, 15/12/2025 11:46

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Prezados da COPEL, bom dia.

Favor informar ao licitante que:

Não foi objeto da pendência eventual divergência entre nomes antigos ou vigente da pessoa jurídica licitante. O não atendimento do item do edital reside no fato de os atestados estarem em nome de pessoas físicas, inclusive o do sr. Ricardo Diniz Almeida, que, quando figura entre os destinatários dos atestados, é mencionado como profissional responsável técnico (e não como pessoa jurídica).

Alguns excertos da documentação encaminhada na sexta-feira exemplificando que os atestados não se aplicam ao requisito de comprovação de capacidade técnico-operacional de licitante PJ (mencionam a empresa licitante como executora das atividades, sem mencionar se foram prestadas de forma satisfatória, uma vez que os atestados que o licitante encaminhou se referem a “comprovação da realização de atividade técnica” dos “profissionais”:

De 74. ATC CAT 0720180000604 - (civis, eletrica) - 3360m².pdf:



Outro, de 96. CAT 0705 - Civis, eletrica, hidro, clima – sebastião.pdf :



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - Anexo II - Superior - Ala: A - Sala: 208, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900
Telefone: 61-3411-2664 - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 24 de março de 2025.

Processo nº 00040.000139/2025-43

Interessado: CONSTRUTORA PLANALTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAT nº: 07202500000705
Selo: 07-45799
Página: 1



Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais Sebastião Ercílio Machado Renno - Engenheiro Civil - CREA nº 45513/D-MG; Ricardo Diniz Almeida - Arquiteto - CAU-DF nº A47303-0, Responsáveis Técnicos da **CONSTRUTORA PLANALTO**, estão prestando ao **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** os serviços abaixo relacionados.

Mais um, de CAT 5346 - Serv civis, hidro, eletricista - 1368m².pdf :



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais **RICARDO DINIZ ALMEIDA, CAU-BR/A47303-0** e **SEBASTIÃO ERCÍLIO MACHADO RENNO, CREA-MG 45513/D-MG** como Responsáveis Técnicos pela **RICARDO DINIZ ALMEIDA (Construtora Planalto)**, CNPJ: 02.270.280/0001-83, Registro Nacional no. 17308-8 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Registro nº 11334 junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), prestou ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Sem mais, obrigado.

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 11:29
Para: Cristiano da Costa Ventilari <ventilari@senado.leg.br>
Assunto: ENC: PE 90122/2025 - ESCLARECIMENTO
Prioridade: Alta

Caro Cristiano,

Encaminho, para conhecimento, análise e manifestação, o esclarecimento ofertado pela empresa **CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA** a respeito da análise da documentação de capacidade técnica anteriormente realizada.

Aguardo sua manifestação para dar continuação ao certame.

Atenciosamente,